



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 4803, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	15.000,00
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini- E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0261	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	6.000,00
<b>Total</b>			<b>6.000,00</b>


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**0,00**
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**
**0,00**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0261	Material de Consumo	6.000,00
<b>Total</b>			<b>6.000,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, realizado pelo Edital nº 02, de 08 de novembro de 2017, homologado em 08 de janeiro de 2018 e prorrogado em 10 de janeiro de 2019 para as funções de Professor de Inglês e Professor de Educação Física....

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 para assumirem as funções de Professor de Inglês e Professor de Educação Física, conforme abaixo descritos, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munidos de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratados na ordem de classificação.

#### Função – Professor de Educação Básica – Inglês

Nº de vaga: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 25 de janeiro de 2019 (sexta-feira)

Horário: 8h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
<b>Simone Regina Castro Chaves</b>	<b>1ª</b>

#### Função – Professor de Educação Básica – Educação Física

Nº de vaga: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 25 de janeiro de 2019 (sexta-feira)

Horário: 8h



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Flávia Marão Baracat Gonçalves	1ª
Plinio Eustáquio Barroso	2º
Renan Pereira da Silva	3º

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados pelo presente Edital, pelo período de 4 de fevereiro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017.

Vista Alegre do Alto, 17 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Célia Regina Bertin Carvalho dispensa do Serviço Público Municipal por ter trabalhado no dia 7 de outubro de 2018, para o dia 18 janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Revoga a Portaria Municipal nº 264, de 26 de outubro de 2018, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 264, de 26 de outubro de 2018, que designa servidora pública municipal, para auxiliar nos trabalhos de Coordenação da Educação Infantil da Escola Municipal Aurélio Bettini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, PARA A ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, E SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DA BOLSA DE ESTÁGIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1868/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2019**

Diante das análises dos setores para contratação entre o Município de Vista Alegre do Alto com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para a elaboração de processo seletivo para admissão de estagiários, e serviço de administração e gerenciamento aos alunos portadores da bolsa de estágio no período de 12 (doze) meses, na modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vista Alegre do Alto, 17 de janeiro de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DESPACHO

##### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, PARA A ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, E SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DA BOLSA DE ESTÁGIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1868/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2019**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 004/2019, contratação entre o Município de Vista Alegre do Alto com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para a elaboração de processo seletivo para admissão de estagiários, e serviço de administração e gerenciamento aos alunos portadores da bolsa de estágio no período de 12 (doze) meses, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, conforme o Processo nº. 1.868/2019. Vista Alegre do Alto, 17 de janeiro de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL